

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 4.778, DE 2019

Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas e dá outras providências.

EMENDA Nº

Acrescentem-se os seguintes incisos ao art. 4º do Projeto de Lei nº 4.778, de 2019:

"Art. 4º.

.....
XXIII – conservação da vegetação nativa e manejo sustentável da biodiversidade;

XXIV – apoio à adequação à legislação ambiental; e

XXV – outras ações de fomento à conservação dos recursos naturais na microbacia hidrográfica."

XXVI – estímulo ao associativismo e ao cooperativismo, à criação de conselhos gestores das microbacias e às compras coletivas."

Sala da Comissão, em 4 de dezembro de 2019.

Deputado RODRIGO AGOSTINHO
Presidente